

LEI Nº 10.239, DE 13 DE JUNHO DE 2001.

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 384.110.711,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 384.110.711,00 (trezentos e oitenta e quatro milhões, cento e dez mil, setecentos e onze reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de:

I - cancelamento parcial de dotações orçamentárias, constantes do Anexo II desta Lei, no valor de R\$ 348.265.618,00 (trezentos e quarenta e oito milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dezoito reais), sendo R\$ 304.054.907,00 (trezentos e quatro milhões, cinqüenta e quatro mil, novecentos e sete reais) da Reserva de Contingência, e R\$ 44.210.711,00 (quarenta e quatro milhões, duzentos e dez mil, setecentos e onze reais) do próprio Órgão; e

II - ingresso de operações de crédito externas, no valor de R\$ 35.845.093,00 (trinta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, noventa e três reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de junho de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO **Martus Tavares**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 15.6.2001

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA

UNIDADE : 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

X X X E

G

R

M

I

F

X FUNC. PROGRAMATICA

PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO

S

N

P

O

U

T

VALOR

XXXF

D

D

XE

X 0621 ADESTRAMENTO E OPERACOES MILITARES DA AERONAUTICA 75.000.000

XX ATIVIDADES

XXXXXXXXX 05 151 0621 2891 MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE AVIACAO XXXX
XX 75.000.000

05 151 0621 2891 0005 X MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE AVIACAO - NACIONAL XX
XXXX 75.000.000

XXXXF

3

P

90

100

75.000.000

0632 REAPARELHAMENTO E ADEQUACAO DA FORCA AEREA BRASILEIRA 309.110.711

X X PROJETOS

X X X X X X X **05 151 0632 3113 AQUISICAO DE AERONAVES** X X X X X X 167.418.626

05 151 0632 3113 0001 X AQUISICAO DE AERONAVES - NACIONAL X X X X X X 167.418.626

X X X X F

4

P

90

100

115.568.880

X X X X F

4

P

90

148

51.849.746

05 151 0632 3128 MODERNIZACAO E REVITALIZACAO DE AERONAVES X X X X X X 141.692.085

05 151 0632 3128 0003 X MODERNIZACAO E REVITALIZACAO DE AERONAVES - NACIONAL X X X X X X 141.692.085

X X X X F

4

P

90

100

113.486.027

X X X X F

4

P

90

148

2.619.596

X X X X F

4

P

90

149

25.586.462

X TOTAL FISCAL 384.110.711

X TOTAL GERAL 384.110.711

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA

UNIDADE : 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

X X X E

G

R

M

I

F

X FUNC. PROGRAMATICA

PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO

S

N

P

O

U

T

VALOR

XXXXF

D

D

E

X **0627 TECNOLOGIA DE USO AEROESPACIAL** 22.967.075

XX PROJETOS

XXXXXXXX **05 572 0627 3122 DESENVOLVIMENTO DO AM-X** XXXXXX 22.967.075

05 572 0627 3122 0003 X DESENVOLVIMENTO DO AM-X NACIONAL XXXXXX 22.967.075

XXXXF

4

P

90

149

22.967.075

0632 REAPARELHAMENTO E ADEQUACAO DA FORCA AEREA BRASILEIRA 21.243.636

X X PROJETOS

X X X X X X X **05 151 0632 3113 AQUISICAO DE AERONAVES** X X X X X X 21.243.636

05 151 0632 3113 0001 X AQUISICAO DE AERONAVES - NACIONAL X X X X X X 21.243.636

X X X X F

4

P

90

149

21.243.636

X TOTAL FISCAL 44.210.711

X TOTAL GERAL 44.210.711

ORGAO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

X X X E

G

R

M

I

F

X FUNC. PROGRAMATICA

PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO

S

N

P

O

U

T

VALOR

XXXXF

D

D

E

X **0999 RESERVA DE CONTINGENCIA** 304.054.907

XX OPERACOES ESPECIAIS

XXXXXXXX **99 999 0999 0998 RESERVA DE CONTINGENCIA** XXXXXX 304.054.907

99 999 0999 0998 0001 X RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL XXXXXX 304.054.907

XXXXF

F

00

100

304.054.907

X TOTAL FISCAL 304.054.907

X TOTAL GERAL 304.054.907